



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Restinga Seca Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade: Aprimorar e modernizar os procedimentos de gestão e controle do almoxarifado da Secretaria de Saúde, especialmente no que se refere ao registro, acompanhamento e controle das entradas, saídas, movimentações e saldos dos materiais armazenados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto aprimorar e modernizar os procedimentos de gestão e controle do almoxarifado da Secretaria de Saúde, especialmente no que se refere ao registro, acompanhamento e controle das entradas, saídas, movimentações e saldos dos materiais armazenados.

A utilização de uma solução informatizada específica para a gestão do almoxarifado tem por finalidade proporcionar maior controle sobre os estoques, possibilitando o acompanhamento dos materiais disponíveis, a identificação das movimentações realizadas, o registro das requisições e entregas, bem como a obtenção de informações gerenciais que auxiliem no planejamento das aquisições e na adequada utilização dos recursos públicos.

A contratação busca reduzir a ocorrência de inconsistências nos registros de estoque, minimizar riscos de desabastecimento ou aquisição desnecessária de materiais, proporcionar maior agilidade aos procedimentos internos e ampliar a confiabilidade das informações utilizadas pelos gestores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de disponibilização de software especializado para gestão e controle de almoxarifado, preferencialmente em ambiente informatizado de fácil utilização, com mecanismos de controle de acesso, registro das movimentações e geração de relatórios gerenciais, de modo a atender às necessidades operacionais e administrativas do Município.

2. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de aprimorar e modernizar os procedimentos de gestão e controle do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo o registro de entradas, saídas, movimentações, saldos e a distribuição de materiais para as Unidades de Saúde e departamentos, foram analisadas as seguintes alternativas de contratação:

a) Desenvolvimento de sistema próprio: Consistiria na concepção e desenvolvimento de um software do zero por equipe interna ou fábrica de software. Esta alternativa foi descartada por exigir elevado prazo de execução, custos consideráveis de desenvolvimento, infraestrutura de TI e necessidade de equipe técnica especializada dedicada, tornando a solução inviável diante da urgência do Município em contar com uma ferramenta já estruturada.

b) Aquisição de licença definitiva de software: Consistiria na compra da propriedade ou licença perpétua de um sistema. Esta opção foi afastada por gerar dependência e custos adicionais com manutenção, atualizações periódicas, suporte técnico e eventuais customizações necessárias para adequação às rotinas específicas do órgão público, além do risco de obsolescência tecnológica.

c) Cessão e licenciamento de uso de software: Consiste na contratação de empresa especializada para a disponibilização de sistema informatizado de gestão de almoxarifado por assinatura continuada. Esta modalidade garante o acesso à solução sem custos de implantação, contemplando suporte aos usuários, manutenção, atualizações contínuas e implantação customizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.





Alternativa Escolhida e Fundamentação da Modalidade

Diante do estudo realizado, a alternativa selecionada foi a Cessão/Licenciamento de Uso de Software. Entretanto, considerando que a demanda da Secretaria Municipal de Saúde exige um software de gestão com implantação customizada de acordo com as necessidades específicas da Secretaria, sem custo de implantação e com o diferencial de suporte técnico prestado diretamente pelos programadores desenvolvedores do sistema, a escolha da solução não se curva ao critério de menor preço de softwares padronizados/genéricos de mercado.

Dessa forma, constatada a existência de fornecedor exclusivo capaz de disponibilizar a solução com os requisitos técnicos, operacionais e de suporte necessários ao interesse público, a contratação será enquadrada na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação, não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA), justifica-se pela necessidade de modernizar e aprimorar a gestão de estoques da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência, controle e confiabilidade nos registros de materiais. A demanda será incorporada ao planejamento do exercício de 2026, observando-se as normas e os procedimentos aplicáveis à atualização do PCA.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida refere-se à prestação de serviços técnicos especializados para disponibilização de sistema informatizado destinado à gestão e ao controle de almoxarifado, contemplando as funcionalidades necessárias ao gerenciamento, registro, acompanhamento e controle das movimentações de materiais e estoques do Município.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

Qualidade e funcionalidade do sistema

O sistema deverá apresentar funcionalidades especializadas e adequadas à gestão e ao controle do almoxarifado, permitindo o registro de entradas de materiais, o controle de estoque, o acompanhamento das saídas e a distribuição de produtos para as Unidades de Saúde e os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a verificação em tempo real dos saldos disponíveis.

Requisitos técnicos e operacionais

O software deverá ser disponibilizado em ambiente informatizado de fácil utilização e possibilitar o cadastro de materiais, o registro detalhado de entradas e saídas, o controle das movimentações de estoque, a identificação dos setores destinatários e a emissão de relatórios gerenciais para suporte à tomada de decisão.

Implantação customizada e suporte técnico especializado

A contratada deverá realizar a implantação customizada do sistema de acordo com as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo de implantação. O suporte técnico aos usuários deverá ser prestado diretamente pelos programadores e desenvolvedores da solução, garantindo maior agilidade, eficácia e segurança na resolução de demandas, além da realização de manutenções e atualizações contínuas necessárias ao perfeito funcionamento.

Controle de distribuição de materiais

O sistema deverá permitir o registro organizado das solicitações e entregas de materiais às Unidades de Saúde e aos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando o acompanhamento das quantidades distribuídas, dos setores atendidos e do saldo remanescente no almoxarifado.





Segurança, rastreabilidade e confiabilidade das informações

O sistema deverá dispor de mecanismos de controle de acesso e registro das movimentações efetuadas, permitindo a identificação dos usuários responsáveis pelos lançamentos e assegurando a segurança, rastreabilidade e confiabilidade dos dados de estoque.

Adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

A solução deverá adaptar-se às rotinas operacionais e administrativas do órgão público, promovendo maior organização no recebimento, armazenamento e distribuição de insumos, além de auxiliar no planejamento das aquisições e na prevenção de desabastecimentos ou compras em duplicidade.

Prazos e condições de execução

A disponibilização e liberação de acesso ao sistema deverá ocorrer conforme os prazos estabelecidos no instrumento contratual, assegurando o pleno funcionamento e a continuidade das atividades de controle e distribuição de materiais.

Responsabilidade da contratada

A contratada será responsável pela cessão/licenciamento do software, pela implantação customizada sem custos, pelas manutenções, atualizações periódicas e pelo suporte técnico continuado prestado diretamente por seus programadores, sem a incidência de taxas ou custos adicionais à Administração Municipal além do valor mensal pactuado.

Compatibilidade com os objetivos da contratação e com a modalidade eleita

O sistema deverá ser disponibilizado por fornecedor exclusivo detentor dos direitos da solução, promovendo a modernização dos procedimentos de gestão do almoxarifado, o aprimoramento no controle dos insumos da saúde e a otimização dos recursos públicos municipais

Todas as peculiaridades do objeto, como características, forma de prestação, prazos e obrigações das partes se encontram pormenorizadas em tópicos específicos do Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Processo licitatório - Inexigibilidade, nos termos do 74, da Lei Federal no 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a presente contratação consiste na disponibilização de 01 (um) sistema informatizado de gestão e controle de almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O sistema deverá permitir o registro e o controle das entradas de materiais no almoxarifado, bem como das saídas e distribuições para as Unidades de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando o acompanhamento dos saldos e das movimentações realizadas.

O quantitativo foi definido considerando a necessidade de utilização de uma única solução informatizada para centralizar e organizar o controle do estoque, com acesso pelos usuários autorizados, conforme suas atribuições.

A contratação deverá contemplar a disponibilização do sistema, customização do sistema de acordo com a necessidade da Secretaria de saúde, suporte técnico, manutenção e atualizações necessárias ao seu adequado funcionamento durante a vigência contratual, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial e no instrumento de contratação.

Nesse sentido, a tabela demonstra o quantitativo estimado para aquisição do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quant
1	Sistema de controle de almoxarifado, customizado de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.	Serviço	12





5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor mensal de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), totalizando R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

O valor contempla a disponibilização do sistema informatizado de gestão e controle do almoxarifado, incluindo a customização conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o suporte técnico, a manutenção e as atualizações necessárias ao seu adequado funcionamento durante a vigência contratual, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial.

A justificativa do preço deverá estar fundamentada na documentação apresentada pela empresa, de modo a demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os preços por ela praticados em contratações semelhantes, ou por outros meios idôneos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema informatizado de gestão e controle de almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O sistema deverá ser customizado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e possibilitar o registro e o controle das entradas de materiais no almoxarifado, o acompanhamento dos estoques e das movimentações realizadas, bem como o registro das saídas e distribuições de materiais para as Unidades de Saúde e demais departamentos da Secretaria.

A solução deverá contemplar a disponibilização do sistema, a customização necessária à adequação às rotinas da Secretaria Municipal de Saúde, o suporte técnico, a manutenção e as atualizações necessárias ao seu adequado funcionamento durante a vigência contratual, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial e no instrumento de contratação.

A utilização do sistema permitirá centralizar e organizar as informações relativas ao estoque, facilitando o acompanhamento dos saldos, das entradas, das saídas e das distribuições realizadas, além de proporcionar maior agilidade na consulta das informações e auxiliar no planejamento das necessidades de reposição de materiais.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada à necessidade identificada, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos de controle e gerenciamento do almoxarifado, para a organização das informações e para a utilização eficiente dos materiais destinados às Unidades de Saúde e aos demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deve-se observar o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, considerando que a contratação compreende uma solução informatizada única e integrada para o gerenciamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. As funcionalidades relacionadas ao cadastro e controle de materiais, registro de entradas, acompanhamento dos estoques, registro de saídas e distribuição às Unidades de Saúde e aos demais departamentos da Secretaria devem operar de forma integrada e compartilhar uma mesma base de informações.

A divisão dessas funcionalidades entre diferentes sistemas ou fornecedores poderia ocasionar incompatibilidades entre as soluções, duplicidade de registros, dificuldades de integração e inconsistências nos saldos e nas movimentações dos materiais, comprometendo a confiabilidade das informações e o adequado controle do estoque.

Além disso, a contratação de uma solução integrada permite que a customização, manutenção, atualizações e suporte técnico sejam realizados de forma centralizada, facilitando a identificação e a solução de eventuais problemas e evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores.

Dessa forma, considerando as características e a necessidade de integração das funcionalidades que compõem a solução pretendida, a contratação em item único mostra-se





tecnicamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior organização, continuidade e confiabilidade no controle das entradas, saídas, movimentações e saldos do almoxarifado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados que promovam maior eficiência, organização e segurança na gestão do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, destacando-se:

Aprimoramento do controle de estoque

Permitir o acompanhamento atualizado dos materiais disponíveis, com registro das entradas, saídas, movimentações e saldos, reduzindo inconsistências e facilitando a conferência dos estoques.

Maior controle da distribuição de materiais

Possibilitar o registro das saídas e da distribuição de materiais para as Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo identificar os setores atendidos e as quantidades fornecidas.

Redução de perdas e desabastecimentos

Melhorar o acompanhamento dos estoques, contribuindo para evitar tanto a falta de materiais necessários ao funcionamento dos serviços de saúde quanto a aquisição desnecessária de produtos já disponíveis.

Agilidade nos procedimentos administrativos

Modernizar e tornar mais ágeis os processos de registro, consulta e controle das movimentações de materiais, reduzindo a dependência de controles manuais e facilitando o trabalho dos servidores responsáveis pelo almoxarifado.

Maior confiabilidade e rastreabilidade das informações

Garantir registros organizados das movimentações realizadas, possibilitando maior segurança na identificação das entradas e saídas e dos respectivos setores ou unidades destinatárias.

Apoio ao planejamento das aquisições

Disponibilizar informações atualizadas sobre o consumo e os saldos dos materiais, auxiliando no planejamento das compras e na definição das quantidades necessárias para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Eficiência na utilização dos recursos públicos

Promover melhor controle dos materiais adquiridos pelo Município, contribuindo para a utilização adequada dos recursos públicos, redução de desperdícios e maior eficiência na gestão dos estoques.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, as providências necessárias à instrução do processo e à preparação para a utilização da solução, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 105/2023.

Planejamento da contratação

Elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação, incluindo o Termo de Referência (TR), bem como os demais documentos necessários à instrução do processo de contratação direta.

Definição das especificações do sistema

Definição das funcionalidades, requisitos e condições necessárias à solução, especialmente quanto ao registro de entradas de materiais, controle de estoque, registro de saídas, movimentações e distribuição de materiais para as Unidades de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.





Verificação da disponibilidade orçamentária

Confirmação, junto ao setor competente, da existência de dotação orçamentária e disponibilidade suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação.

Indicação de gestor e fiscal do contrato

Designação formal dos servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e pela verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Organização das informações necessárias à implantação e utilização do sistema

Levantamento e organização das informações necessárias à configuração e utilização da solução, incluindo, conforme aplicável, dados relativos aos materiais, Unidades de Saúde, departamentos e usuários que terão acesso ao sistema, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Definição dos procedimentos de acompanhamento e verificação da execução

Estabelecimento dos procedimentos para acompanhamento da disponibilização e do funcionamento da solução, considerando as funcionalidades contratadas, a customização necessária e o atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Orientação dos usuários

Após a disponibilização e configuração do sistema, deverão ser realizadas, quando previstas na contratação, as orientações necessárias aos servidores responsáveis pela utilização da solução, de modo a assegurar o adequado registro e controle das entradas, saídas, movimentações e distribuição dos materiais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução será disponibilizada de forma integrada pela empresa contratada, contemplando o sistema informatizado de gestão e controle do almoxarifado, bem como os serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações necessários ao seu adequado funcionamento.

Eventuais providências internas relacionadas à organização dos dados, cadastro dos materiais, unidades e usuários serão realizadas pela própria Secretaria Municipal de Saúde, não dependendo de contratação adicional para a utilização do sistema.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme parecer do Departamento “contratação de sistema de controle de almoxarifado, customizado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não gera impactos ambientais diretos significativos, por se tratar de serviço de natureza tecnológica e administrativa, sem intervenção física no meio ambiente. Dessa forma, a contratação não está sujeita ao licenciamento ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a presente contratação, considerando que a disponibilização de sistema informatizado de gestão e controle de almoxarifado atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A solução proposta mostra-se adequada para aprimorar e modernizar os procedimentos de controle de materiais, possibilitando o registro das entradas no almoxarifado, o acompanhamento dos saldos e das movimentações, bem como o controle das saídas e distribuições para as Unidades de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Sob o aspecto técnico, a solução apresenta-se adequada às necessidades da Administração, possibilitando a centralização das informações em uma única plataforma, com customização de acordo com as necessidades da Secretaria, além de suporte técnico, manutenção e atualizações durante a vigência contratual.





Sob o aspecto econômico-financeiro, a contratação mostra-se viável, considerando o valor estimado de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) mensais, totalizando R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses, cuja compatibilidade deverá ser demonstrada mediante a documentação que instruirá o processo, observados os critérios estabelecidos na legislação aplicável e no Decreto Municipal nº 105/2023.

Quanto ao aspecto operacional, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de servidores responsáveis pelo acompanhamento da utilização da solução e pela gestão e fiscalização do contrato, possibilitando o adequado acompanhamento da execução do objeto.

Sob o aspecto legal, a contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 105/2023 e demais normas aplicáveis, especialmente quanto aos requisitos para a contratação direta por inexigibilidade, à comprovação da inviabilidade de competição, à habilitação da empresa e à justificativa do preço.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta é compatível com a necessidade identificada e apresenta condições de contribuir para maior organização, controle, confiabilidade e eficiência na gestão dos materiais do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, condicionada à adequada instrução do processo de contratação direta e à comprovação dos requisitos legais pertinentes.

Restinga Sêca, 02 de outubro de 2026.



Nome: Michele Bolzan Rosa
CPF: ***.615.000-**

Assinado com certificado digital avançado

MICHELE BOLZAN ROSA
Oficial Administrativo

HELENA CRISTINA LAVALL MOHR
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 15:51:02
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wt9tl> para
verificar a autenticidade.

